



PROCESSO CONTRATO

N° 23411.002932/2021-93 N° 07/2020 - JACAREZINHO

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2020 - JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS JACAREZINHO. E Α **ASSOCIAÇÃO** AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA **FAMILIAR EMPREENDIMENTO FAMILIAR** RURAL, DESTINADA AO **ATENDIMENTO** DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO ÂMBITO DO IFPR -CAMPUS JACAREZINHO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, n° 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade n° 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO, com situado à Rua Otaviano Tonet c/ BR 153, s/n, Vila Rosa, na cidade de Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.762.637/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO COSTA, inscrito no CPF/MF n° 03.762.637/0001-03 e portador do RG n° 1.128.678-SSP/PR, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2020, **do Campus Jacarezinho**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.013876/2020-31, decorrente do Chamada Pública nº 01/2020, que originou a Dispensa de Licitação nº 21/2020, sujeitando-se as Normas da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1º Termo de Apostilamento - Contrato nº 07/2020 - Jacarezinho - Processo nº 23411.002932/2021-93 Página 1 de 3



**A** 





# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número do processo da contratação, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

# 1.1.1 Onde se lê:

### PROCESSO N° 23411.013876/2020-31

# 1.1.2. Leia-se:

## PROCESSO Nº 23411.002932/2021-93

1.2 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste ainda na correção dos valores apresentados na Cláusula Quarta, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, haja vista erro de digitação:

#### 1.2.1 Onde se lê:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 16.884,96 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

#### 1.2.2. Leia-se:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 16.875,68 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

## 1.2.3. Onde se lê:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição		
				Preço L	Jnitário	Preço Total
KIT DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Contendo: 1 pão caseiro; 4 unidades de cenoura; 4 unidades de beterraba; 2 unidades de chuchu; 5 unidades de batata doce; 5 unidades de tomate, 1 unidade de abobrinha verde; 2 unidades de pepino; 10 unidades de laranja; 10 unidades de banana caturra.	КІТ	232	JANEIRO DE 2021	R\$ 3	6,39	R\$ 8.442,48
KIT DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Contendo: 1 pão caseiro; 4 unidades de cenoura; 4 unidades de beterraba; 2 unidades de chuchu; 5 unidades de batata doce; 5 unidades de tomate, 1 unidade de abobrinha verde; 2 unidades de pepino; 10 unidades de laranja; 10 unidades de banana caturra.	KIT	4232	FEVEREIRO DE 2021	R\$ 3	6,39	R\$ 8.442,48
Valor Total do Contrato						R\$ 16.884,96

## 1.2.4. Leia-se:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unitário	Preço Total	
KIT DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Contendo: 1 pão caseiro; 4 unidades de cenoura; 4 unidades de beterraba; 2 unidades de chuchu; 5 unidades de batata doce; 5 unidades de tomate, 1 unidade de abobrinha verde; 2 unidades de pepino; 10 unidades de laranja; 10 unidades de banana caturra.	KIT	232	JANEIRO DE 2021	R\$ 36,37	R\$ 8.437,84	

<sup>1</sup>º Termo de Apostilamento - Contrato nº 07/2020 - Jacarezinho - Processo nº 23411.002932/2021-93 Página 2 de 3











KIT DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Contendo: 1 pão caseiro; 4 unidades de cenoura; 4 unidades de beterraba; 2 unidades de chuchu; 5 unidades de batata doce; 5 unidades de tomate, 1 unidade de abobrinha verde; 2 unidades de pepino; 10 unidades de laranja; 10 unidades de banana caturra.	KIT	232	FEVEREIRO DE 2021	R\$ 36,37	R\$ 8.437,84
Valor Total do Contrato					R\$ 16.875,68

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste também na retificação do número do CPF/MF do representante legal da contratada, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, haja vista erro de digitação:

1.3.1. Onde se lê:

CPF/MF n° 03.762.637/0001-03

1.3.2. Leia-se:

CPF/MF n° 199.791.349-68

# CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 03 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE

RODOLFO FIORUCCI

Diretor Geral do Campus Jacarezinho INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ PELA CONTRATADA

JOSÉ ANTÔNIO COSTA

Representante legal

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE

**JACAREZINHO** 

**TESTEMUNHAS** 

NOME:

CPF: